



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260160, oriundo do processo administrativo nº 09020002/26 e **Dispensa Eletrônica nº 2026022602-DE** - CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; CONTRATADA: J T SERVICOS E LOCACOES LTDA – CNPJ: 47.853.014/0001-11 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE TINTA EM IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. VALOR TOTAL: R\$ 52.110,00 (cinquenta e dois mil, cento e dez reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1401.041210117.2.133 Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. pessoa jurídica; VIGÊNCIA: 10 de março de 2026 a 10 de março de 2027. Jaguaribara/CE, 10 de março de 2026. Francisco Neudo da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribara/CE.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N° 006/2026**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 20260160.

DISPENSA ELETRÔNICA N° 2026022602-DE

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE TINTA EM IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Francisco Neudo da Silva, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO como CONTRATANTE e a empresa J T SERVICOS E LOCACOES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS FELIPE DIOGENES DOS SANTOS, Matrícula n° 60614, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Neudo da Silva
DATA: 10/03/2026
AVANÇADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 10 de março de 2026.

Assinado eletronicamente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco Neudo da Silva

Ordenador de Despesas



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Neudo da Silva
DATA: 10/03/2026
AVANÇADA



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 10 de março de 2026

Edição N.º 1921

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20260157

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA N.º 2026013001-CP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 709.141,27 (setecentos e nove mil, cento e quarenta e um reais e vinte e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1301.154510051.1.055 Const. Ampliar e Revitalizar Praças, Parques e Jardins, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 709.141,27

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2026 a 06 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2026

Portaria n.º 012/2026.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20260157

Ref. Processo: CONCORRÊNCIA N.º 2026013001-CP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

O(a) Sr(a) FRANCISCO DANIEL MACIEL SALDANHA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, como CONTRATANTE e V2 ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RUBIANA ALVES DA SILVA, matrícula n.º 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 06 de Março de 2026.

FRANCISCO DANIEL MACIEL SALDANHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
GESTOR(A) DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20260160, oriundo do processo administrativo n.º 09020002/26 e **Dispensa Eletrônica n.º 2026022602-DE** - CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; CONTRATADA: J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 47.853.014/0001-11 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE TINTA EM IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. VALOR TOTAL: R\$ 52.110,00 (cinquenta e dois mil, cento e dez reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1401.041210117.2.133 Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. pessoa jurídica; VIGÊNCIA: 10 de março de 2026 a 10 de março de 2027. Jaguaribara/CE, 10 de março de 2026. Francisco Neudo da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribara/CE.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA N.º 006/2026

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20260160.

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026022602-DE

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE TINTA EM IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 10 de março de 2026

Edição N.º 1921

O(a) Sr(a). Francisco Neudo da Silva, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO como CONTRATANTE e a empresa J T SERVICOS E LOCACOES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS FELIPE DIOGENES DOS SANTOS, Matrícula nº 60614, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 10 de março de 2026.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco Neudo da Silva
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 048/2026

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 2026021101PERP, na forma que indica, e dá outras providências.

João Paulo Fernandes Leite, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, as 08 (oito) horas do dia 10 de março de 2026 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Licitatório nº 2026021101PERP, na modalidade de Pregão Eletrônico; CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência:

11. DO TESTE DE CONFORMIDADE 11.1. A Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara/CE, para dirimir eventuais dúvidas, solicitará Teste de Conformidade conforme se segue:

a) Após a classificação das propostas, ultrapassada a fase de lances, declarado o licitante classificado em primeiro lugar quanto ao menor preço apresentado, o(a) Pregoeiro(a) solicitará que o mesmo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a), todos os requisitos especificados neste Termo de Referência, incluindo fornecimento dos meios necessários para

instalação e produção dos testes (equipamentos, servidores, etc.);

b) As funcionalidades deverão ser instaladas no local de escolha da Contratante e sua instalação/configuração poderá ser acompanhadas e supervisionadas pela equipe de pareceristas. Os sistemas poderão ser instalados em ambientes locais ou em nuvem;

c) A não apresentação/instalação das ferramentas solicitadas no item anterior, no prazo estabelecido, ensejará a desclassificação da proposta;

d) Local para verificação de conformidade: a escolha da Contratante.

e) O resultado da análise será apresentado pela equipe de pareceristas que serão considerados como:

Classificada: Parecer concluindo que a ferramenta atende a todos os requisitos exigidos conforme especificações contidas no Termo de Referência;

Desclassificada: Parecer concluindo que a ferramenta não atende os requisitos exigidos conforme especificações contidas no Termo de Referência;

f) Poderá ser solicitada, durante o Teste de Conformidade, a demonstração de qualquer funcionalidade listada nas especificações técnicas da ferramenta constantes no Termo de Referência, sem prejuízo da avaliação do roteiro obrigatório;

h) Todos os custos relativos ao Teste de Conformidade ficarão a cargo da Contratada, a qual não terá direito a qualquer indenização, inclusive no caso de ser reprovada;

j) Após o teste de conformidade, o processo seguirá seu trâmite normal: estando a empresa classificada no teste, o pregoeiro encaminhará o processo para adjudicação e homologação do objeto. Estando a empresa desclassificada no teste, a pregoeira convocará a empresa classificada em segundo lugar na ordem de lances, para abertura dos seus documentos de habilitação e, estando habilitada, será convocada para novo teste de conformidade e assim sucessivamente

Art.1º - INSTITUIR a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 2026021101PERP, na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem como objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

Art.2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:

I – Kayque Rangel Neves Bernardino Peixoto
CPF: 081.xxx.513-xx

II – Túlio Alves Botão
CPF: 046.xxx.183-xx

III – Antônio Rafael Bezerra
CPF: 030.xxx.823-xx

Art.3º - O teste de conformidade deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de